



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X - Número 157 Cordeiro, 27 de AGOSTO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa/instituição especializada para prestação de serviços de agente de integração, para operacionalização do Programa de Estágio do Município de Cordeiro/RJ, compreendendo o recrutamento, a seleção, o encaminhamento, a formalização, o acompanhamento e a gestão administrativa dos contratos, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 16 de setembro de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2026, disponível

EXCLUSIVAMENTE nos sites

<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e

<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 31 de setembro de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 157.360,00.

Cordeiro, 26 de agosto de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC.

PROCESSO N.º 0165/2026

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para servidor participante do XIX Congresso Previdenciário da AEPREMERJ – 2026.

FORNECEDOR: HOTEL ATLÂNTICO BÚZIOS LTDA –
CNPJ 04.727.091/0001-12;

ENDEREÇO: Estrada Da Usina, nº 294 - Centro – Búzios /
RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.008,00 (mil e oito reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser
executados nos dias de realização do evento, de 31 de
agosto a 02 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº
14.133/2021.

EMPENHO Nº: 088/2026

DATA DO EMPENHO: 24/08/2026

ITEM	UND	QTD.	VALOR	TOTAL
Serviço de hospedagem para 01 (um) servidor em hotel próximo ao local de realização do Congresso, com diária incluindo café da manhã, em apartamento individual, no período de 31/08/2026 a 02/09/2026, com a finalidade de participação no evento denominado XIX CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ 2026.	DIÁRIA	02	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00

RODRIGO DAMIÃO GOMES
PRESIDENTE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO E
APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-
IPAMC;

PROCESSO N.º 0143/2026

OBJETO: Inscrição para o XIX CONGRESSO
PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ 2026, a ser realizado
nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2026,
evento destinado à discussão e atualização dos

principais temas relacionados à gestão e à
sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência
Social – RPPS, abrangendo aspectos jurídicos, atuariais,
financeiros, administrativos, políticos e sociais, bem
como as recentes alterações na legislação
previdenciária. O evento reúne servidores, gestores
municipais, procuradores, atuários, profissionais da
área previdenciária e demais envolvidos na gestão dos
RPPS.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (AEPREMERJ);

CNPJ: 05.309.718/0001-88

ENDEREÇO: Av. Silva Jardim, nº 305, Reginópolis, Silva
Jardim- RJ;

VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta
reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: DEVE SER EXECUTADO NOS
DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A PARTIR DO
RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA F DA LEI Nº
14.133/2021.

EMPENHO Nº: 0089/2024

DATA DO EMPENHO: 24/08/2026

ITEM	UN	QTD	VALOR	TOTAL
Pagamento de inscrição para servidor participar do XIX CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ 2026, a ser realizado nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2026	UN	01	750,00	3.750,00

RODRIGO DAMIÃO GOMES
PRESIDENTE DO IPAMC

**RESOLUÇÃO CMAS/CORDEIRO Nº 004/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências do SUAS 2025-2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Plenária do CMAS reunida, extraordinariamente, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Providências do SUAS 2025-2028 do Município de Cordeiro/RJ, devidamente instruído pelo Processo SEI nº.310001/003099/2026.

Art.2º - Realizar o acompanhamento periódico da sua execução, avanços, pendências, reprogramações e medidas corretivas que, eventualmente, vierem ser adotadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 27 de agosto de 2026.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS/CORDEIRO Nº 005/2026**

Dispõe sobre a análise dos pedidos de inscrição e encaminhamento de exigências para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS – Gestão 2026/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a realização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2026/2028, conforme Edital publicado no DOEM nº.132, de 23/07/2026;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Eleitoral, devidamente instituída para a condução do processo de eleição, reunida, ordinariamente, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art.1º. Deferir a inscrição das entidades da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS abaixo relacionados, uma vez atendidos, preliminarmente, os requisitos constantes para inscrição no Edital publicado no DOEM nº.132, de 23/07/2026, tempestivamente.

Entidades da Sociedade Civil:

- Associação Beneficente Casa Bartimeu;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cordeiro;
- Núcleo de Atenção à Terceira Idade – NATI Moacir Pinho Coelho;

- **Paróquia Nossa Senhora da Piedade;**

**Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social-
SUAS:**

- **Dirceu Vila Nova Pinto**
- **Glauce Jane Lopes Mota**

Usuária do Sistema Único da Assistência Social-SUAS:

- **Josiane da Silva Santos**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Cordeiro, 27 de agosto de 2026.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
Presidente do CMAS
